



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

*2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E A EMPRESA LOGOS EMPREITEIRA E
CONSTRUÇÃO EIRELI*

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. **18.715.409/0001-50**, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98 e pelo Secretário Municipal de Esportes, Sr. **CÉSAR AUGUSTO CUNHA DIAS**, portador do CPF nº 014.499.476-38, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, a seguir denominados **CONTRATANTE** e a empresa **LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Carmelito Moreira dos Reis nº 126, bairro Cenáculo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.615-730, Telefone (31) 3454-0698, email: vivianfinanceiro@logosempreiteira.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.239.821/0001-27**, neste ato representada pela Sra. **VIVIAN PAULA DO CARMO DUARTE**, inscrita no CPF sob o nº. 060.921.966-97, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020**, em conformidade com o Processo **TOMADA DE PREÇO – EDITAL Nº 046/2020**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 6,11% do valor originário do contrato nº 143/2020, tendo em vista a necessidade de acréscimos quantitativos na planilha orçamentária do contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 17.805,84 (Dezessete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 143/2020, cujo valor global é de **R\$ 291.195,02 (Duzentos e noventa e um mil cento e noventa e cinco reais e dois centavos)** passará para o valor global de **R\$ 309.000,86 (Trezentos e nove mil e oitenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

02 015 002 27.813.2072 1033

CONST. REFORMA E CONSER. DE QUADRAS, GINÁSIOS E PARQUES

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte 100

FICHA 1245



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 08 de fevereiro de 2021.

BRUNO MARCIO
MOREIRA
ALMEIDA:06346742698

Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Dados: 2021.02.08 19:22:34
-03'00'

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

CÉSAR AUGUSTO CUNHA DIAS
Secretário Municipal de Esportes

VIVIAN PAULA DO
CARMO
DUARTE:06092196697

Assinado de forma digital por VIVIAN PAULA DO
CARMO DUARTE:06092196697
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=24783329000134, ou=Certificado PF A1,
cn=VIVIAN PAULA DO CARMO DUARTE:06092196697
Dados: 2021.02.09 17:13:52 -03'00'

VIVIAN PAULA DO CARMO DUARTE
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS

1. NOME:

CPF:

2. NOME:

CPF: